

CALENDÁRIO E PLANEJAMENTO ELEITORAL

TÉRMINO DO ATUAL MANDATO: 30/09/2022 (6ª feira)

Planejamento e suporte técnico-legal: Assessoria Jurídica do SINTER-MG

Procuradora do Sindicato: Maria Ilca Fernandes Siqueira – OAB/MG 69.748

Data	Ato	Responsável(is)	Fundamento Legal – Estatuto Social – SINTER-MG	APOIO
20/06/2022 (2ª feira)	Constituição da Comissão Eleitoral 3 MEMBROS	Diretoria Colegiada 20/06/2022	Art. 59, § 1º	
30/06/2022 (5ª feira)	Publicação do Edital de convocação das eleições -Boletim/SINTER - Aviso resumido-Jornal Estadual	Diretoria Colegiada	Art. 58	Assessoria de Comunicação
De 01/07/2022 (6ª feira) a 20/07/2022 (4ª feira)	Solicitação de Registro de Chapa	Representante de Chapa	Artigos 60 e 61	Secretaria do SINTER De 9h00 às 17h00
21/07/2022 (5ª. feira)	Analisar solicitação de registro de chapa(s) e da respectiva documentação. Comunicação para regularizar documentação, se for o caso.	Comissão Eleitoral	Art. 62	
22/07/2022 (2ª.feira) a 26/07/2022	Prazo para regularização de documentação – se necessário	Representante de Chapa	Art. 62	

(sexta-feira)				
22/07/2022 e/ou 27/07/2022	Comunicação do deferimento da candidatura ao candidato e ao empregador (quando houver)	Comissão Eleitoral	Art. 63	
22/07/2022 e/ou 27/07/2022	Publicação da(s) chapa(s) registrada(s)	Comissão Eleitoral	Art. 63	Assessoria de Comunicação
28/07/2022 (5ª feira) Prazo até 03/08/2022 (6ª. feira)	Comunicação à(s) chapa(s) do espaço no Informativo do SINTER-MG), para divulgarem suas propostas, estabelecendo o prazo de 5 dias para entrega do material	Comissão Eleitoral	Art. 57	Assessoria de Comunicação
29/07/2022 (6ª feira)	Elaboração da relação dos sócios em condições de votar e ser votado - afixar na sede do SINTER-MG.	Secretaria do SINTER	Art. 64	-
05/08/2022 (6ª feira)	Publicação de Informativo do Sinter	-	Art. 57	Assessoria de Comunicação
28/07/2022 (5ª feira)	Envio de circular e material para o voto p/ correspondência	Comissão Eleitoral	art. 83	Secretaria
05/08/2022 (6ª feira)	Constituição da mesa coletora de votos por correspondência da sede do SINTER – 5 dias após o envio de material	Comissão Eleitoral	art. 84, § 1º	-
23/08/2022 (3ª feira)	Constituição da mesa apuradora dos votos presenciais	Comissão Eleitoral	art.87 § único	
30/08/2022 (3ª feira)	Eleições Sindicais Mesa coletora de votos na sede do SINTER Mesa coletora itinerante – Escritório	Comissão Eleitoral	arts. 52 c/c 53	Secretaria

	Central da EMATER-MG			
30/08/2022 (3ª feira)	Apuração	Mesas coletoras e apuradoras - 5 membros	art.87	
31/08/2022 (4ª feira)	Divulgação dos resultados das Eleições	Diretoria Colegiada	art.97 § único	Comunicação
31/08/2022 (4ª feira)	Comunicação ao empregador do resultado das eleições	Comissão Eleitoral	art.98 § único	-
30/09/2022 (6ª feira)	Posse dos Eleitos	Comissão Eleitoral	art.98	-
30/09/2022 (6a. feira)	Comunicação ao empregador da posse dos eleitos	Diretoria Colegiada	art.98 § único	-